

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

014/2024



**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 554,
DE 27 DE JUNHO DE 2023, PARA
INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO POR
EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA AO MÉDICO VETERINÁRIO**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Passa o *caput* do art. 1º, da Lei Complementar nº 554, de 27 de junho de 2023, a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Exercício de Responsabilidade Técnica, a ser paga aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Médico e Médico Veterinário que desenvolverem a atividade de Responsável Técnico perante seus respectivos Conselhos Regionais de Classe nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 26/08/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 26/08/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 27/08/2024
Presidente



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

25-JUN-2024 10:13:00 1921 22